

1º TERMO ADITIVO Nº 709/2016

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **534/2016**, **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016-00005**, de **28** de Março de **2016**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a firma **SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA).”** Referente à Prorrogação de prazo.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno nº 1212 - Centro, neste ato representada por seu **Prefeito** o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, neste ato denominado Contratante, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA**, Portador do CPF nº 203.043.314-49 e RG nº 4492006 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Bolívia, nº 1, Guanabara, CEP: 68.625-580, nesta cidade, e do outro, a firma, **SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **09.147.934/0001-25**, Inscrição Estadual nº **15.266.266-9** e Inscrição municipal nº **0587-1064**, situada à Av. Marechal Rondon, nº 616, Bairro: Severino Alves de Oliveira, Sala **A**, CEP 68.675-000, representada pelo Sr. **José Darcio Freire dos Santos**, portador do CPF nº **258.550.503-00** e CI nº **25.28-CREA/CE**, residente e domiciliado situada na Av. Marechal Rondon, nº 616, Bairro Severino Oliveira, CEP. 68.675-000, Mãe do Rio/Pa, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o **CONTRATO** supracitado firmado em **17** de **agosto** de **2016**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 A presente Adequação de prazo para efeito de pagamento do **Contrato nº. 534/2016**, **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016-00005**, de **28** de Março de **2016**, devidamente homologada em **17 de Agosto de 2016**, pelo Exmº. Sr.º **Prefeito Municipal de Paragominas**, tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Em razão da necessidade de pagamento de notas fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº 534/2016**, que terminaria em **14 de Dezembro de 2016**, fica prorrogado através do **1º T. A. nº 709/2016** para **31 de Janeiro de 2017**, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**) e autorizada pelo executivo e Convênio em Anexo.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **17 de agosto de 2016**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 21 de Novembro de 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
CONTRATANTE




SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA EPP
JOSÉ DARCIO FREIRE DOS SANTOS

CONTRATADO

Testemunhas: 1. 

José Darcio F. dos Santos
Eng.º Civil CREA 11.592-D/CE
Visto nº 5.700 - CREA-PA
CPF: 258.550.503-00

2. 